



ESTADO DO MARANHÃO
PREFEITURA MUNICIPAL DE FEIRA NOVA DO MARANHÃO
Praça Central, s/n – Centro - CEP 65.995-000-CNPJ: 01.616.041/0001-70.

DECRETO Nº. 002/2023-GAB

**“DISPÕE SOBRE A DELEGAÇÃO DE PODERES AOS
SECRETÁRIOS MUNICIPAIS E DÁ OUTRAS
PROVIDÊNCIAS”.**

LUIZA COUTINHO MACEDO, Prefeita de Feira Nova do Maranhão, Estado do Maranhão, no uso de suas atribuições legais e no que lhe são conferidas pelo art. 50, XI, da Lei Orgânica de Feira Nova do Maranhão-MA,

RESOLVE:

Art. 1º - Delegar competência ao Senhor **RAIMUNDO PEIRERA DE CARVALHO FILHO**, **Secretário Municipal de Finanças**, brasileiro, portador da Cédula de Identidade RG nº. 207256420028 SSP- MA e inscrito no CPF sob o nº. 475.605.173-15, para assinar e movimentar solidariamente e conjuntamente com a Chefe do Poder Executivo deste município o S^a. **Luiza Coutinho Macedo**, as **contas** vinculadas ao CNPJ 01.616.041/0001-70 – Prefeitura Municipal de Feira Nova do Maranhão.

Art. 2º-A delegação constante do artigo 1º, desta Portaria, dispõe sobre atribuições para emitir cheques, abrir contas de depósito, autorizar cobrança, receber, passar recibo e dar quitação, solicitar saldos e extratos, requisitar talonários de cheques, retirar cheques devolvidos, endossar cheque, sustar e dar contra- ordem de cheques, cancelar cheques, baixar cheques, efetuar resgates e aplicações financeiras, cadastrar, alterar e desbloquear senhas, efetuar saques em conta corrente, efetuar saques em poupança, efetuar pagamento por meio eletrônico, efetuar transferências por meio eletrônico, liberar arquivos de pagamentos, solicitar saldos e extratos de investimentos, solicitar saldos/extratos de operações de crédito, efetuar movimentação financeira, consultar contas/aplicação programas repasse, consultar saldo/extrato de conta judicial unificada, emitir comprovantes, efetuar transferência para mesma titularidade em meio eletrônico, encerrar contas de depósito e consultar obrigações de débito direto autorizado – DDA.

Art. 3º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

GABINETE DA PREFEITA MUNICIPAL DE FEIRA NOVA DO MARANHÃO, AOS ONZE
DIAS DO MÊS DE JANEIRO DE 2023.

LUIZA COUTINHO MACEDO
Prefeita Municipal.